



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2025
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 050/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa GEOSUL ENGENHARIA, GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ: 22.809.508/0001-78 para a prestação de serviço de perfuração de 01 ponto de sondagem á percussão (SPT) até 20 (vinte) metros de profundidade. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$3.450,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta e seis reais), pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 13 de Maio de 2025.

GILMAR LAURINDO
BELLINI:455980880
53

Assinado de forma digital
por GILMAR LAURINDO
BELLINI:45598088053
Dados: 2025.05.14
09:51:04 -03'00'

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº TA DC 50125
Foi publicado nesta data no mural do
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 14/05/25

Responsável [Assinatura]
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750- e-mail: gabinete@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3197 - 0063 – CEP 98120-000 – Boa Vista do Incra - RS